

P O R T A R I A Nº 453/2026

=====

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

O

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº PIR-020204/001569/2026;

R E S O L V E conceder afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 13/03/2026 a 17/04/2026, perfazendo 36 (trinta e seis) dias, a servidora municipal, **REGIANE ROQUE DA SILVA**, Docente I e Especialista de Educação Orientador Educacional, matrículas nºs 10318 e 11637, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 30 de março de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal